

## **Preservação e Desenvolvimento: Uma Análise da Percepção Ambiental dos Trabalhadores Rurais do Município de Senhora dos Remédios – MG.**

AMARAL, Cristiano Torres do<sup>1</sup>  
RODRIGUES, Ludimila de Miranda<sup>2</sup>  
NOGUEIRA, Marly<sup>3</sup>

### **Resumo**

O atual estágio de desenvolvimento do capitalismo tem estimulado severas modificações nas relações de trabalho no campo, com reflexos marcantes na dinâmica cultural e social dos trabalhadores rurais. Diante desse contexto, a noção de sustentabilidade cada vez mais vem sendo incorporada pela sociedade, buscando garantir a satisfação das necessidades atuais, sem deixar de atender as necessidades futuras. Além disso, tais mudanças impactam diretamente na realidade econômica e cultural da sociedade, que diante dessas transformações busca se adaptar da melhor maneira possível. Contudo, tais adaptações em muitos casos entram em conflito com os manejos tradicionais e práticas culturais de determinadas populações. Assim, dependendo do modo de produção adotado no meio rural, o controle e a fiscalização dessas atividades devem ser rigorosos, e executados de maneira que não quebrem o equilíbrio homem-natureza. Para tanto, o Estado estabelece normas e critérios rígidos para o exercício das mais diversas atividades agrícolas e pecuárias que, em geral, dominam a produção rural. Entre esses regulamentos, a legislação ambiental é clara no que tange aos procedimentos necessários para adotar uma produção sustentável no campo. No entanto, apesar da legislação representar os anseios de grande parte da sociedade pela preservação e sustentabilidade da produção rural, ela pode apresentar uma interpretação diversa entre aquelas pessoas que vivenciam uma realidade diferente dos centros urbanos. Isso ocorre porque essas pessoas estão imersas em um contexto de concentração de terras, expropriação, expulsão dos trabalhadores rurais, além de outros paradigmas no campo, que transformam essas leis em verdadeiros obstáculos para a produção familiar de subsistência. Nesse sentido, este texto tem por objetivo discutir as estratégias adotadas pelo Estado para alcançar o desenvolvimento sustentável no campo, seus desdobramentos, bem como analisar a percepção da legislação ambiental e dos impactos das atividades humanas no meio ambiente entre moradores do meio rural do município de Senhora dos Remédios, no estado de Minas Gerais. Nesse estudo, os autores fazem uma reflexão fenomenológica da percepção ambiental, das relações de trabalho familiar no município, bem como do cotidiano dessas pessoas sob o olhar da Geografia Agrária e da Geografia Cultural. Tendo em vista o caráter qualitativo deste trabalho, para atingir tais objetivos, foram realizadas entrevistas e coleta de relatos de trabalhadores rurais sem terra e arrendatários, destacando seus sentimentos, seu modo de vida, sua visão particular do mundo e sua percepção diante das transformações no seu cotidiano a partir da legislação

---

<sup>1</sup> Geógrafo e Mestrando em Geografia pelo IGC/UFMG, Especialista pela UFF.

<sup>2</sup> Estudante de Geografia da UFMG.

<sup>3</sup> Bacharel em Geografia pelo IGC/UFMG – Mestre em Ciências (Geografia) pelo IGCE/UNESP – Professora Assistente do Departamento de Geografia (UFMG)

ambiental. Essa análise foi realizada a partir de um embasamento metodológico em História Oral. Através da abordagem das temáticas ambientais, busca-se também realizar uma análise da sinergia existente entre a agricultura familiar, o modo de vida camponês e a preservação do meio ambiente. Trata-se de um trabalho originado do projeto de pesquisa: Programa Lavouras Comunitárias: construindo parcerias para o desenvolvimento rural local sustentável no município de Senhora dos Remédios- MG. Tal projeto foi realizado com o apoio da Fundação para Amparo da Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e coordenação do Grupo de Pesquisa Terra & Sociedade – Núcleo de Estudos em Geografia Agrária, Agricultura Familiar e Cultura Camponesa da Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**Palavras-Chave:** Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentável; Camponês; Percepção Ambiental, Preservação.

## 1. INTRODUÇÃO

A natureza apresenta-se como um conjunto de elementos interligados, interagindo e coexistindo de maneira harmônica e interdependente. Nesse sentido, a humanidade é um desses elementos, extraindo e produzindo os componentes necessários para sua reprodução no espaço ao longo do tempo.

Contudo, a interação entre o homem e a natureza não ocorre apenas de maneira síncrona e equilibrada, ao contrário, a imprudência e a ganância comercial tem motivado e estimulado um comportamento predatório sobre a natureza. Trata-se de um procedimento notório, o qual traz conseqüências desastrosas para a manutenção dos elementos que compõe a natureza, bem como para a sobrevivência da humanidade.

Esse comportamento promove o desequilíbrio na relação homem e natureza, o qual tem se acentuando nas últimas décadas com o avanço da sociedade “desenvolvida” sobre as terras consideradas primitivas. No entanto, as comunidades tradicionais, as quais são atribuídas técnicas primitivas de extração e processamento dos recursos da natureza, apresentam um nível de consciência mais responsável. Para esses grupos, a natureza não é apenas um bem material a ser explorado, mas um componente indispensável para sua existência na Terra.

Para tanto, em 1855, o Cacique Seattle, da tribo Duwamish, nativo do estado de Washington, nos Estados Unidos, repudiou tal comportamento predatório do mundo em desenvolvimento. Por meio de uma carta ao presidente norte-americano Franklin Pierce, o cacique expôs sua filosofia de vida e repudiou a intenção do povo branco sobre suas terras:

*“O grande chefe de Washington mandou dizer que deseja comprar nossa terra (...) Como podes comprar ou vender o céu, o calor da terra? Tal idéia nos é estranha. Nós não somos donos da pureza do ar e do resplendor da água. Como podes, então, comprá-los de nós? Decidimos apenas sobre o nosso tempo. Toda esta terra é sagrada para meu povo.” (Leite, 2008:7)*

No entanto, a sociedade ocidental capitalista demorou alguns anos para reconhecer a necessidade de mudanças em seu estilo de vida e reprodução no espaço. Em 1972, a Conferência sobre Meio Humano, organizada pelas Nações Unidas em Estocolmo,

considerada um marco nessas discussões, estimulou a reflexão acerca do comportamento da humanidade sobre a natureza.

Nessa conferência foram estabelecidos 26 princípios orientadores da relação homem-natureza, o que configura “a gênese teórica do desenvolvimento sustentável” (Guzmán, 1998). Dentre as conclusões dessa Conferência destacam-se (SACHS, 2000): a necessidade de conservação dos recursos naturais (limitados); a demanda programas de conservação e preservação do meio ambiente; a preocupação em criar leis que venham a corrigir o que foi degradado. Em seguida, outros encontros também influenciaram na criação de mecanismos legais que pudessem limitar a ação predatória do homem sobre o meio ambiente.

No Brasil, em 1981, a Lei Federal 6.938 estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente. Nesse documento estão dispostas as definições necessárias para caracterização jurídica do termo “meio ambiente”, fundamental para sua regulamentação e preservação. Para tanto, esse instrumento legal abrange o conjunto de elementos que movimentam, influenciam e regem a natureza.

Em 1988, a nova Constituição Federal assegurou a visão sistêmica do meio ambiente, sendo sua preservação um direito de todos e competência do Estado:

*“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

*.....*  
*VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.*  
*.....*

*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*  
*(CF,1988)*

Porém, a ação coercitiva do Estado sobre os agentes infratores dependia de uma regulamentação, isto é, de uma definição clara dos limites da ação do homem sobre a natureza. Então, as pessoas físicas ou jurídicas que ultrapassassem os limites estabelecidos pela legislação ambiental deveriam ser consideradas criminosas, uma vez que estariam ferindo a relação homem-natureza estabelecida formalmente.

No caso do Brasil, a Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, tipificou o conjunto de leis que definiam algumas práticas como crimes contra a natureza, bem como estabeleceu os critérios necessários para punição dessas infrações. A regulamentação dos crimes ambientais levou em consideração as definições adotadas pela sociedade ocidental para reprodução de seu modo de vida e produção no espaço tal como já existia, preservando áreas pontuais e limitando o extrativismo animal, vegetal e mineral.

Atualmente, existe um consenso de que o desenvolvimento da sociedade é necessário, bem como a preservação do meio ambiente para as futuras gerações. Portanto, um desenvolvimento sustentável deve estar na base de todas as atividades sociais, buscando a manutenção da sociedade e dos recursos naturais ao longo do tempo.

Nesse sentido, todos os indivíduos que integram a sociedade brasileira devem cumprir a lei e, conseqüentemente, aceitar as definições impostas no arcabouço jurídico para exploração e preservação da natureza. No entanto, tal como ocorreu nos Estados Unidos, no Século XIX, no Brasil existem comunidades tradicionais, nativas, as quais possuem um modo de vida e produção distinto do modelo capitalista ocidental.

Isso significa dizer que determinados comportamentos das comunidades tradicionais podem ser considerados inapropriados para a legislação vigente. Mas, para essas pessoas, esses comportamentos são indispensáveis para sua reprodução no espaço ao longo do tempo. Por exemplo, a Lei Federal 9.605/98 estabelece as definições para os crimes contra a flora, entre esses, o desmatamento de mata nativa. Por sua vez, a mata nativa compõe um elemento

de reprodução da vida tradicional, onde cada espécie de árvore tem um papel importante na cadeia produtiva da comunidade. Porém, cortar um exemplar de Jacarandá ou Pau-Brasil, constitui-se num crime passível de 5 anos de detenção para o infrator, seja ele da sociedade urbana ou membro de uma comunidade tradicional no meio rural.

Assim, a legislação ambiental promove mudanças de comportamento nas comunidades tradicionais, as quais remodelam seu modo de vida em função das imposições contemporâneas do Estado e da sociedade. Ora, se existem poucos exemplares de um determinado grupo de espécies animais e/ou vegetais, não restam dúvidas que esses exemplares devem ser preservados e protegidos. Contudo, as restrições ao extrativismo e produção no espaço foram motivadas, em geral, devido à atuação predatória das sociedades “desenvolvidas” e não devido à intervenção das comunidades tradicionais na natureza.

É bem verdade que, em alguns casos isolados ao longo do tempo, a atuação de algumas comunidades tradicionais motivou intervenções severas no espaço e, conseqüentemente, no meio ambiente. No entanto, esses impactos, em geral, se equilibram com outros elementos da natureza, de maneira que a sua existência transcorra de forma harmônica e equilibrada no meio ambiente.

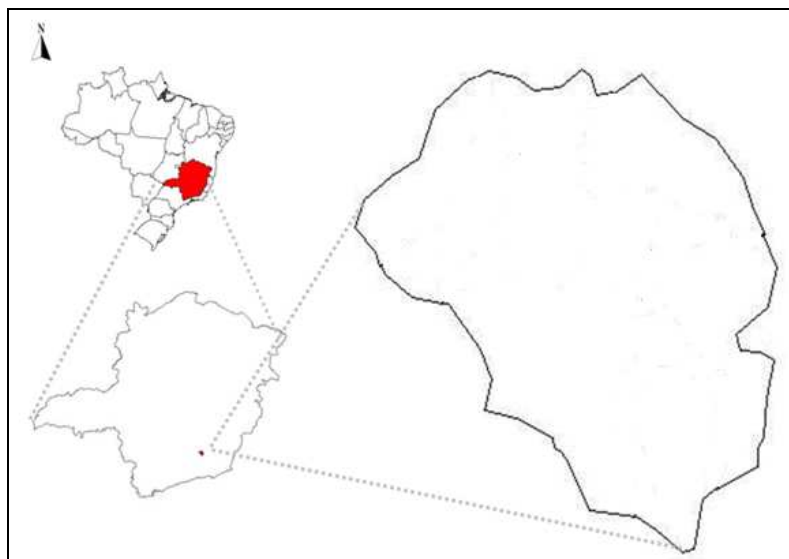
Apesar disso, as comunidades tradicionais têm grandes dificuldades para se adequarem aos procedimentos impostos pela sociedade contemporânea para preservação da natureza. Muitos desses indivíduos desconhecem a legislação vigente ou, em alguns casos, não compreendem os critérios adotados para sua imposição e sua importância para a convivência social.

Esse comportamento é comum no meio rural, uma vez que as comunidades tradicionais do campo estão em contato direto com a natureza. No município de Senhora dos Remédios, em Minas Gerais, por exemplo, não é diferente, pois uma parcela considerável dos trabalhadores rurais olham para o meio ambiente como uma fonte inesgotável de vida, cujos recursos precisam ser preservados para reprodução dessas comunidades no campo.

Logo, este texto apresenta uma breve discussão acerca dos comportamentos e percepções dos moradores tradicionais do meio rural do município de Senhora dos Remédios, em Minas Gerais, acerca das imposições da legislação ambiental em seu modo de vida. Para tanto, inicialmente, são descritos alguns aspectos sociais e econômicos relevantes do município mineiro. Em seguida, as infrações ambientais mais comuns no meio rural são comentadas em função do contexto social de uma comunidade tradicional. Por fim, são analisadas entrevistas com os moradores das comunidades tradicionais de Senhora dos Remédios, composta de trabalhadores rurais sem-terra. Nessas entrevistas são extraídas e analisadas as percepções desses indivíduos acerca de sua reprodução no espaço, mecanismos manutenção continuada do modo de vida e mudanças impostas pela legislação ambiental. Por fim, são avaliadas as propostas e intenções desses grupos tradicionais para o futuro.

## **2. BREVE DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS - MG**

Situado em Minas Gerais, Senhora dos Remédios, localizado a 181 km de Belo Horizonte, faz parte da Mesorregião Campo das Vertentes e da Microrregião de Barbacena. Divide-se em três distritos: Sede, Palmital dos Carvalhos e Japão, e possui mais de 20 comunidades rurais (regiões próximas a povoados).



**Figura 1 – Mapa de Localização do Município de Senhora dos Remédios**

Quanto às características naturais, Senhora dos Remédios possui áreas de Mata Atlântica, as quais, no século XVIII, recebiam o nome genérico de “Matos Gerais”, e manchas espaciais de cerrado, que desde 1976 já apresentavam grande devastação. Como áreas mais representativas de cerrado, é possível destacar as áreas que correspondem às comunidades de Brejaúbas, Lava-pés, Patrício, Couto, Tigres, Retiro, Estiva, Pedroso e outras partes que correspondem aos limites norte, sul, leste e sudoeste do município (Assis, 2003). Essas terras são utilizadas de acordo com a Tabela 1:

**Tabela 1 – Utilização das Terras do Município de Senhora dos Remédios**

<b>Área Total</b>	<b>Lavouras temporárias e permanentes</b>	<b>Pastagens Naturais e Artificiais</b>	<b>Matas Naturais e Plantadas</b>	<b>Lavouras em Descanso e não Utilizadas</b>
11.767	3.188	6.742	1.357	339

Trata-se de um município eminentemente rural, com população em torno de 10.024 habitantes (IBGE, 2000), da qual 7.174 pessoas vivem na zona rural. A economia está sustentada basicamente na agricultura familiar e pecuária, com destaque à produção leiteira.

A estrutura fundiária caracteriza-se pela predominância de agricultores familiares, com 90% das propriedades menores que 100 hectares, sendo que das 780 propriedades rurais no município, 510 estão na faixa de 2 a 100 hectares, e as restantes até no máximo 200 hectares (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, 2002). Essas terras, em grande parte, são exploradas pelos proprietários de terra, suas famílias e em sistema de parceria ou meação. No entanto, parte significativa dessas famílias não possui terras suficientes para desenvolver a agricultura de subsistência.

Tabela 2 – Estrutura Fundiária do Município de Senhora dos Remédios - MG

TAMANHO DA PROPRIEDADE	NÚMERO	ÁREA (ha)
Menos de 1,0 ha	53	28
1 a menos de 2 ha	61	86
2 a menos de 5 ha	131	453
5 a menos de 10 ha	110	822
10 a menos de 20 ha	121	1.806
20 a menos de 50 ha	103	3.178
50 a menos de 100 ha	45	3.199
100 a menos de 200 ha	17	2.195
<b>TOTAL</b>	<b>780</b>	<b>11.767</b>

Fonte: Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, 2002.

O seu relevo possui formações bem movimentadas, apresentando grandes contrastes geomorfológicos, onde sua área mais baixa, ao leste, possui 720 metros de altitude e o ponto culminante localiza-se à 1325 metros aproximadamente. A região possui uma rede hidrográfica vasta, cujos principais rios, Xapotó e Piranga, e seus afluentes correspondem à Bacia do Rio Doce.

O clima da região é o tropical de altitude, onde as temperaturas médias giram em torno de 16°C e 22°C, com amplitude térmica anual entre 5°C e 9°C. Os índices pluviométricos desse clima giram em torno de 1.000 a 1.500 mm/ano, e ocorrem entre setembro e março, principalmente no verão, quando há atuação da Massa Tropical Atlântica no território brasileiro. No inverno as temperaturas chegam abaixo de 0°C, o que está relacionado às massas de ar frias originárias da Massa Polar Atlântica.

Essa cidade mineira possui grande importância histórica, uma vez que se encontra inserida no circuito da Estrada Real. Nos séculos XVIII e XIX ela era responsável pela produção de alimentos para abastecer o garimpo e a população da região aurífera de São João Del Rei. Há relatos da cidade que remontam ao ano de 1738, em uma carta demarcatória da Sesmaria da Comarca do Rio das Mortes (ASSIS, 2003).

A população remediense possui uma tradição religiosa de inspiração católica muito forte, com a manifestação de festas marcantes. Uma dessas atividades é a Festa da Padroeira, que ocorre no primeiro dia do mês de setembro de todos os anos. Além disso, outras atividades religiosas também são celebradas com destaque, tal como a Semana Santa e Reza do Terço.

Senhora dos Remédios é um município que possui uma cultura muito rica, com diversos personagens folclóricos, lendas, charadas e festas tradicionais como as Cavalhadas, Folia de Reis, Bandeiras de Roça, Encomendações de Almas e Visita ao Cruzeiro.

### 3. O COTIDIANO DO CAMPONÊS

No município de Senhora dos Remédios mais de 70% da população vive no meio rural em pequenos aglomerados rurais. Alguns desses são próximos à sede do município e outros distantes, os quais em muitos casos acabam estabelecendo maior interação com os municípios limítrofes devido a maior proximidade.

Dentre essa população rural de Senhora dos Remédios destacam-se os pequenos agricultores familiares que possuem um modo de vida muito próximo ao camponês. Dentre essas características cabe destacar sua singular relação com a terra, a família, a comunidade com a qual convive, e uma relação econômica um pouco distinta das tradições capitalistas.

Além disso, o camponês possui muitas vezes um caráter oprimido, marcado pelas formas como é coagido pelos detentores do poder político e econômico na sociedade na qual habita.

Para a sociedade camponesa a família tem uma importância fundamental, pois por não recorrer a uma mão de obra contratada, sua composição e seu tamanho irão representar todo o montante da força de trabalho. Contudo, é somente a partir da posse de alguns bens materiais de importância como a terra, instrumentos de trabalho, sementes, que a família camponesa irá se estruturar na sociedade e garantir a sobrevivência e a reprodução dos indivíduos que a compõe (Chayanov, 1974).

O maior problema da família camponesa em Senhora dos Remédios é a falta de terra para o desenvolvimento de uma atividade agrícola. Grande parte das propriedades possui a casa, uma horta pequena, alguns pequenos animais como porcos e galinhas, e um paiol para guardar o milho que é cultivado no terreno de outras pessoas. Assim, o trabalho familiar acaba sendo substituído pelo trabalho fora da propriedade, através de um serviço diário, como uma capina, plantando a meia com outros agricultores familiares que possuem terra, ou em lavouras comunitárias. O que também estimula o êxodo rural, principalmente no caso dos mais jovens, que não tendo uma perspectiva de trabalho acabam indo para outras cidades em busca de trabalho. A percepção desses acontecimentos pode ser verificada na fala de um camponês da comunidade China.

muitos vai procurá seus distinos né... vai procurá seu lugá, e muitos é capais de ficá agino com roça, se havê roça ainda porque do jeito que lá vai... do jeito que lá vai só braquiaria, só braquiária e vaca de leite... vai procurá um outro recurso né... as veiz algum que não é bem estudado ou se tive bem o estudo vai pricurá o serviço dele né... se num tive estudo é roça, os anarfabeto é roça memo porque num tem pra onde ele correr atrás. (Camponês I – 21/07/2008)

No modo de vida dessas comunidades podemos observar alguns traços tradicionais muito comuns. Sua vida segue um ritmo singular, o despertar bem cedo para buscar o leite, levar as crianças à escola, e começar no manejo da terra. Os camponeses passam quase todo o seu dia na lavoura ou cuidando da horta, neste caso, principalmente as mulheres. Estas cuidam dos afazeres da casa, e da criação dos filhos pequenos que ainda não podem trabalhar na roça. O plantio, em muitos casos, quando não há uma orientação específica do dono da terra, ainda é feito nos modos tradicionais e manualmente. O costume de plantar arroz no brejo virando o brejo também é visto em muitas comunidades. Contudo essa prática vem diminuindo devido a legislação ambiental vigente, a qual considera tais áreas como Áreas de Preservação Ambiental (APA). Muitos camponeses tiveram que deixar de plantar e agora precisam comprar o arroz, pois eles não possuem outro lugar propício para o cultivo dessa cultura.

A alimentação dessas famílias tem como base o arroz, feijão, angu e couve, e legumes e verduras cultivadas na horta de casa. A comida é preparada em sua grande maioria no fogão à lenha, apesar de muitos já possuírem fogão a gás, mas conseguem dinheiro para comprar o gás. Assim o fogão a gás, quando é utilizado, o é apenas quando precisa preparar algo mais rápido. A lenha utilizada no fogão corresponde aos galhos secos, que já estão caídos, coletados nas matas próximas a casa dos camponeses. Essa prática de coletar apenas os galhos secos já faz parte do consciente dessas pessoas que já possuem uma percepção de preservação das matas.

No que diz respeito ao saneamento básico na área rural em Senhora dos Remédios, segundo as informações em campo e o Cadastro do SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica – Prefeitura de Senhora dos Remédios) estas famílias ainda encontram alguns problemas. Em um número considerável de comunidades rurais ainda não há um sistema de esgoto, sendo despejado em fossas negras ou no rio, de onde muitas famílias ainda retiram água para o uso doméstico. Tal situação acaba contribuindo para a disseminação de doenças

nas comunidades que se encontram a jusante dos córregos que cortam o município. Outro fator que compromete também a saúde dos camponeses e a preservação do meio ambiente é o destino do lixo, que na maioria das casas entrevistadas verificou-se que era queimado, pois não havia coleta pública na comunidade. Cabe destacar, contudo, que em tais comunidades onde não há um sistema de esgoto e coleta pública do lixo encontram-se distantes da sede municipal e/ou possuem um número de casas muito pequeno.

#### 4. REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO

Tendo como objetivo a percepção dos camponeses sobre o lugar e o modo de vida característico de suas comunidades buscou-se um aporte metodológico na fenomenologia e na história oral.

Desse modo, a fenomenologia apresenta-se como um aparato teórico que interpreta a realidade social a partir do estudo da percepção dos indivíduos. Trata-se de um conhecimento incorporado pela geografia a partir da renovação da Geografia Cultural na década de 1970, ressaltando a importância de se estudar os aspectos do mundo vivido. Nesse sentido, a fenomenologia, como destaca Holzer (1997, p.78), propõe efetuar esse estudo através das:

“Experiências concretas do homem e encontrar nestas experiências uma orientação que não as limite a uma simples sucessão. Ela não se atém a estudar as experiências do conhecimento, ou da vida, tais como se apresentam na história. Sua tarefa é de ‘analisar as vivências intencionais da consciência para perceber como aí se produz os sentidos dos fenômenos, o sentido do fenômeno global que se chama mundo.’”<sup>4</sup>

Nas abordagens fenomenológicas cabe destacar a definição de de Buttimer para o espaço vivido que “é um conjunto contínuo dinâmico, no qual o experimentador vive, desloca-se e busca um significado. É um horizonte vivido ao longo do qual as coisas e as pessoas são percebidas e valorizadas”. Buscando o conhecimento dessa experiência, a fenomenologia, “um modo filosófico de reflexão a respeito da experiência consciente e uma tentativa para explicar isso em termos de significado e significância” desenvolve um “modo intersubjetivo” que busca associar as experiências individuais e coletivas que constituem as especificidades culturais de um espaço vivido. (BUTTIMER, 1985, p. 174)

Sendo assim, a perspectiva fenomenológica permite analisar situações, valores e práticas com base na visão de mundo dos moradores de comunidades rurais como os próprios sujeitos da pesquisa. Logo, compreender as mudanças de comportamento das pessoas se revela de suma importância, a partir da compreensão dos saberes desses indivíduos.

Neste estudo, portanto, os argumentos acerca das mudanças de comportamento em função da legislação ambiental são sustentados pela análise da cultura local. Trata-se de uma interpretação importante presente em alguns estudos da Geografia Cultural, a qual requer uma postura fenomenológica, que descreve, compreende e interpreta os fenômenos socioculturais dessas comunidades. No caso deste trabalho, esses fenômenos são expressos nas mudanças de comportamentos nas práticas tradicionais e locais dos moradores de Senhora dos Remédios em função de uma adaptação à legislação ambiental vigente.

Para tanto, faz-se necessária uma observação participante da vida cotidiana desses atores, estabelecendo uma relação menos formal e buscando através da história oral resgatar as essências desses “saberes locais”. Neste contexto, a etnometodologia, abre caminhos para uma melhor compreensão da influência e dinâmica dos diversos elementos na evolução cultural, tendo em vista que:

---

<sup>4</sup> DARTIGUES, André. O que é a Fenomenologia. Rio de Janeiro: Eldorado, 1976. p. 30.



(...) propõe que os estudos de uma dada sociedade sejam dirigidos pela investigação da vida cotidiana de seus membros, uma vez que o processo de atribuição dos significados presentes na realidade é construído a partir das relações presentes no dia-a-dia (HAGUETTE *apud* STROH, 1998, p. 286).

Portanto, a etnometodologia também se apresenta como um instrumento de análise das tradições culturais locais, destacando o seu modo de vida e percepção dessa população diante das transformações da sociedade. A necessidade de preservação do meio ambiente impõe para esses moradores limites para produção e reprodução de seu modo de vida. Logo, a interpretação desses comportamentos exige um a imersão no cotidiano cultural e social, exigindo do pesquisador uma aproximação de seus desejos, angústias e sonhos.

Além disso, o uso da História Oral também é fundamental para construção do conhecimento no contexto da Geografia Cultural. A História Oral auxilia o estudo qualitativo devido à sua capacidade de recompor a memória e o testemunho dos sujeitos da pesquisa, por meio da narração pessoal de um momento experimentado, valorizando os sentimentos e as emoções vividas naquele momento. Além disso, mesmo em estudos quantitativos, a evidência oral pode esclarecer muitos resultados e indicadores restritos aos números (Thompson, 1992, p.107.).

Assim, a História Oral vai se dirigindo cada vez mais às questões sociais e culturais, destacando os impactos dinâmicos na vida das pessoas, seja no passado ou presente. Nesse sentido ela consiste uma prática essencial em nossa pesquisa, desenvolvida principalmente através das entrevistas, pois elas permitem o resgate dos comportamentos tradicionais por meio das narrativas dos fatos vividos. Portanto, neste trabalho, a História Oral possibilita resgatar as práticas locais de manejo de subsistência, comuns no passado e ilegais no presente em função da política de preservação do meio ambiente.

Correlacionando a metodologia da história oral com a Geografia Cultural é possível obter dados e informações que proporcionam uma percepção adequada dos costumes, cultura e modo de vida da população rural de Senhora dos Remédios, buscando a “especificidade dos lugares e das paisagens ligadas a tal e tal cultura” (CLAVAL, 2002:184). Essas especificidades mudam em função do contexto social e cultural, nesse caso, em função da atual legislação ambiental.

Nesse sentido, no segundo semestre de 2008 foram realizados três trabalhos de campo ao município de Senhora dos Remédios. Essas atividades foram apoiadas pela Fundação para Amparo da Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) visando a coleta de informações para o desenvolvimento do Projeto de pesquisa mais amplo no município. Nesse trabalho, também foram obtidas informações que subsidiaram outros trabalhos no âmbito da Geografia Cultural, entre esses, o presente trabalho.

## 5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

No Brasil, é considerado crime um comportamento, individual ou coletivo, que resulte em um fato que contrarie o ordenamento jurídico vigente. Portanto, crime ambiental é um *fato típico e antijurídico*, isto é, uma conduta proibida contra os preceitos legais que resguardam o meio ambiente e seus elementos (Leite, 2008, p9). Além disso, essa conduta pode ser caracterizada pela ação dolosa ou culposa, ou seja, com ou sem a intenção de cometer a infração penal respectivamente.

Assim, o sujeito que age em uma conduta dolosa, em geral, possui o conhecimento da lei e assume o risco para a prática do ato ilegal. No entanto, nos casos das infrações culposas, os sujeitos, na sua grande maioria, não possuem discernimento claro acerca do ato ilegal que estão cometendo (Leite, 2008, p10).

O desconhecimento da legislação, combinado com as práticas tradicionais e culturais, acentuam a complexidade desse contexto. Por exemplo, em áreas rurais dos países do terceiro mundo, em geral, a população possui baixa escolaridade e pouco acesso à informação. Essas pessoas precisam produzir alimentos no espaço onde vivem para manter a subsistência de suas famílias. Ao longo dos anos a caça, a pesca, o extrativismo mineral e vegetal eram comportamentos sociais comuns, no entanto, de acordo com a legislação vigente, essas práticas foram regulamentadas ou se tornaram ilegais. Contudo, as pessoas que vivem no campo desconhecem essas imposições legais e continuam agindo conforme a sua cultura e tradições. Portanto, esses indivíduos cometem crimes ambientais sem a intenção, ou seja, trata-se de uma infração penal contra o meio ambiente caracterizada pela ação culposa.

No município mineiro de Senhora dos Remédios esse comportamento não é diferente. A população do município possui, em média, apenas 4 anos de estudo e Taxa de Escolarização de 23,5% (IBGE, 2000). Além disso, apenas 52% das famílias rurais entrevistadas neste trabalho possuem um receptor de rádio em casa. Entre essas famílias, 49% das residências possuem televisor. Ainda assim, deve-se ressaltar que o fato de possuírem receptores de rádio e televisão em suas residências não significa que essas famílias utilizam os equipamentos para acesso a informação exclusivamente. Logo, esses dados comprovam a baixa escolaridade da população e o pouco acesso à informação.

Nesse sentido, para algumas pessoas, o cometimento dos crimes ambientais ocorre de maneira involuntária, mas também passível de punição administrativa e judiciária. Esse é um problema relevante, pois exige do Estado intervenções complexas para coibir as ações involuntárias e inconscientes (Leite, 2008). Esse problema é do conhecimento das autoridades competentes, tal como relato de uma das pessoas responsáveis pelo combate dessa modalidade de infração penal na região do município de Senhora dos Remédios:

Já participei de ocorrências envolvendo crimes contra a fauna. Porém, por se tratar de interior, algumas pessoas julgam como se fosse normal o cometimento de atrocidades contra animais. Os tipos de crimes contra a fauna mais comuns na região da zona da mata são a captura de animais da fauna silvestre, bem como seus ninhos. Imposição de trabalhos forçados a animais que não se encontram em condições, seja pela fadiga ou doença. Bem como caça predatória de antas e outros animais. Os tipos de crimes contra a flora mais comuns em nossa região é a extração irregular e clandestina de produtos, tais como palmitos, plantas, bromélias. Fazemos parte da Serra do Brigadeiro, APA do Pico do Itajuru e APA do Rio Preto, sem falarmos do que resta da Mata Atlântica. As estratégias que têm sido adotadas para combater essa modalidade de crime ambiental tem sido a fiscalização pela Polícia Militar de Meio Ambiente, criação de espaços dentro das APA's para conscientização e Educação Ambiental, salientando a importância da riqueza de nosso complexo, valorizando a biodiversidade. (Depoimento de Policial de Meio Ambiente, 02/11/08)

Diante dessa realidade, os trabalhos de campo realizados para investigação neste trabalho constataram que, entre as famílias entrevistadas, 46% não adotam um manejo sustentável dos resíduos sólidos. Tais práticas sustentáveis consistiriam basicamente na reutilização dos resíduos sólidos como adubo orgânico em hortas ou demais culturas que possua em sua propriedade ou para a alimentação dos animais, como porcos e galinhas. Além disso, a coleta lixo pela prefeitura também é um modo sustentável de tratar os resíduos sólidos. Essas informações podem ser avaliadas na Tabela 3 a seguir:

**Tabela 3 - Destinação Sustentável dos Resíduos Sólidos no Município de Senhora dos Remédios**

Destinação	Percentual
Adubo	3
Coleta Prefeitura	23
Ração Animal	28
Não Utiliza	46
Total	100

Fonte: Trabalho de Campo GPTS/NEGA 21/07/08

No entanto, essas famílias rurais que não utilizam os resíduos sólidos continuam reproduzindo hábitos tradicionais locais para destinação dos resíduos sólidos, jogando-os nos córregos, queimando ou enterrando-os. A Tabela 4 apresenta o percentual dessas práticas não recomendáveis utilizadas por essas famílias:

**Tabela 4 - Destinação Comum dos Resíduos Sólidos no Município de Senhora dos Remédios**

Destinação	Percentual
Bacia Hidrográfica	2
Incineração (Queima)	80
Solo	2
Não Utiliza	6
Total	100

Fonte: Trabalho de Campo GPTS/NEGA 21/07/08

Ressalta-se ainda que durante as entrevistas realizadas, foi constatado que apenas a metade das residências possui água encanada e tratada. No entanto, apenas 38% das famílias entrevistadas possuem algum tipo de destinação adequada para o esgoto, uma vez que 49% dessas famílias despejam diretamente nos cursos d'água o esgoto da moradia. Entre essas famílias entrevistadas, o hábito de poluir as bacias hidrográficas é comum e que ocorre ao longo das gerações sem muitos problemas.

Nessa discussão, a Lei Federal 6.938/81 estabelece os critérios para identificação das práticas que resultem em poluição do meio ambiente, cuja tipificação penal está definida na Lei de Crimes Ambientais – Lei Federal 9.605/98. No entanto, o mais importante nesse contexto não é a obrigatoriedade da lei, mas a consciência ambiental de preservação dos recursos hídricos para as gerações futuras.

Durante as entrevistas com os trabalhadores rurais do município de Senhora dos Remédios, alguns proprietários e camponeses expressaram parcialmente essa preocupação. Para tanto, os trabalhadores rurais destacam a necessidade de subsistência associada com a preocupação em preservar as nascentes:

Área de preservar é lá em cima, onde tem as nascentes, lá eu não vou cortar, é lógico que não. Mas aqui pra cima não tem nem lógica esse mato tá aí ocupando lugar aí atoa, pra uma coisa que podia ser uma lavoura, podia ajudar uma pessoa que tá precisando. (Proprietário de Terra – 21/07/08)

No entanto, para esses agricultores rurais não é possível uma compreensão mais ampla da necessidade de preservação e manutenção das áreas de mata na região. No município de Senhora dos Remédios restam apenas 11% da área do território com matas naturais e plantadas. Contudo, a necessidade de reproduzir o modo de vida local se sobrepõe as demandas globais pela preservação.

No caso da preservação das matas esse comportamento tem sofrido mudanças drásticas devido ao aumento da fiscalização e a necessidade de consumo de madeira como

material de combustão para o fogão a lenha, encontrado em todas as moradias rurais de Senhora dos Remédios. Tal característica faz parte do modo de vida da cultura camponesa, passada e repassada pelos mais velhos. No entanto, verifica-se que muitos camponeses possuem a consciência da ilegalidade do desmatamento e utilizam apenas os galhos secos que já se encontram no solo. Contudo, não há lenha seca suficiente para todos, o que obriga os moradores à mudança de suas práticas locais para obtenção da lenha:

não... tá plantando assim mesmo até a hora que eles vir e barrar né... olha só ninguém tem um salário fixo, todo mundo vive é da lavoura e vive é de lenha pra fazer comida, ninguém pode comprar um botijão de gás, ninguém pode comprar um fogão igual eu tenho... eu acho que eles fazem essa lei, eles se baseiam lá no altão e quer jogar na gente que é pequeno aqui. (Proprietário de Terra – 21/07/08)

A lenha é um dos principais combustíveis de uma unidade familiar rural, no entanto, a sua obtenção exige um manejo técnico apropriado. A Lei de Crimes Ambientais obriga as unidades rurais a seguir um rigoroso rito burocrático para obtenção das licenças para as intervenções nas áreas passíveis de desmatamento.

O desmatamento coordenado pelo Estado objetiva a preservação da mata nativa, bem como o promove o desenvolvimento sustentável local. As áreas desmatadas legalmente são úteis para o plantio de subsistência e obtenção de lenha. No entanto, trata-se de um procedimento técnico-burocrático moroso, que agrava a realidade dessas famílias no campo:

Tem uns quatro ou cinco anos que eu tô com um processo lá em Barbacena pro engenheiro vim pra liberá a minha licença e ele não vem, ele falou que vem aqui só pra me liberá pra cortar com menos de cinco centímetros de diâmetro e menos de um metro de altura, agora vai resolver? Eu nem tenho isso, olha lá você tá vendo, tá tudo grande. Agora eu tenho direito de cortar porque tenho que deixar 25% da área do mato. (Proprietário de Terra – 21/07/08)

Ainda assim, nas entrevistas realizadas, foi constatado que o desconhecimento acerca dos trâmites legais e administrativos que giram em torno dessa questão, o que também contribui para a ineficiência desse manejo sustentável. Por exemplo, alguns agricultores familiares atribuem à Polícia de Meio Ambiente a competência para autorizar o desmatamento das áreas de mata nativa para obtenção de lenha e/ou plantio:

Eu acho também que a Florestal tem liberar pra gente cortar alguma coisa pra aumentar a produção pro povo, é isso aí que tá precisano também. Mas isso aí é conversa pra boi dormir, porque não libera mesmo. (Proprietário de Terra “I” – 21/07/08)

Diminuiu porque a florestal não deixa agente limpar né, ainda tem essa encrenca da florestal que não deixa fazer nada... agora você sabe o que eles estão proibindo? De roçar o brejo pra plantar arroz... (Proprietário de Terra “II” – 21/07/08)

Esse quadro também se agrava quando a outras questões locais que se inserem nas demandas das famílias para reprodução da unidade familiar. Assim, o fato de possuir a terra não significa ter a capacidade de produzir, mas o ônus de ter que arcar com o fardo de preservar o meio ambiente a custa da sobrevivência da própria família:

Eles não tem terreno, tem mata. (Proprietário de Terra – 21/07/08)

Nesse sentido, outros proprietários de terra, e especuladores imobiliários, monitoram essas áreas para tentar comprar esses imóveis e adotar práticas sustentáveis de produção.

Assim, durante as entrevistas foi verificada a ação dessas pessoas, uma vez que tentam inviabilizar a unidade familiar a partir da coerção:

Nos dia de hoje tá teno muita coisa, tá teno muita coisa no mundo por causa de quem? O povo que tá fazeno... os fazendero que tá fazeno muita coisa errada no mundo... tem um mato aqui, eles qué dirrubá ele pra fazer carvão, é só carvão, dirruba o mato faiz o carvão, acaba com o mato, caba com a natureza da terra... isso tudo aonde tá teno muita sirvuada braba, muita sirvuada braba, calôri aí de quarenta, trinta, cinqüenta graus por quê? Caba com a natureza, não tem natureza né, o mato que é a natureza da Terra, caba com tudo vai nós... (Camponês II – 21/07/08)

Essas práticas agravam a vida no campo, uma vez que os pequenos produtores não possuem as condições necessárias para reproduzir seu modo de vida ao longo dos anos. Embora a legislação promova mudanças e adaptações das atividades rurais para zelar pela preservação e manutenção do meio ambiente, muitos agricultores não conseguem se adaptar e sofrem com os obstáculos impostos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte, neste trabalho foi possível constatar brevemente que a vida cotidiana dos agricultores familiares do município de Senhora de Remédios está passando por mudanças relevantes para adaptação às políticas globais de preservação ambiental. No entanto, conforme observado nos depoimentos, essas mudanças tem afetado o modo de vida dessas pessoas, em geral, de maneira negativa para reprodução da unidade familiar. Tal condição está relacionada ao confronto de tais mudanças com as práticas tradicionais relacionadas à interação desse homem com o meio em que vive. Contudo, mesmo que essa mudança possa interferir negativamente no modo de produção local contemporâneo, o desenvolvimento de práticas sustentáveis que visem o desenvolvimento local, a partir das demandas dessa população, poderá garantir para essas famílias recursos naturais mais abundantes no futuro.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, João Paulo Ferreira de. *História do Município de Senhora dos Remédios*. Barbacena, MG: 2003, 300p.
- BUTTIMER, Anne. Aprendendo o dinamismo do mundo vivido. In: Cristofolletti, A. *As perspectivas da Geografia*. 2 Ed. São Paulo: Difel, 1985. p. 165-193.
- CLAVAL, Paul. Campo e perspectivas da Geografia Cultural. In: *Geografia Cultural: um século (3)* (orgs. Roberto Lobato CORRÊA, Zeny ROSENDAHL). Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002, p. 133-196.
- CHAYANOV, A. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Vision, 1974. 342p.
- HOLZER, Werther. *Uma Discussão Fenomenológica sobre os Conceitos da Paisagem e Lugar, Território e Meio Ambiente*. Revista Território, Rio de Janeiro, ano II, nº 3, p. 77-85, jul./dez, 1997.
- LANG, <sup>a</sup>B. S. G. História oral: procedimentos e possibilidades. In: *Desafios da pesquisa em ciências sociais*. Textos CERU. FFLCH/USP, no.8, série 2, 2001, p.92-112.
- LEITE, Roberto G. F. *Curso de Crimes Ambientais*. Brasília: Ministério da Justiça, 2008.

THOMPSON, Paul Richard. *A voz do passado: historia oral*. São Paulo: Paz e Terra, 1992. 385p.

CRDR - Conselho Rural de Desenvolvimento Rural de Senhora dos Remédios - *Plano Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Senhora dos Remédios*.— MG. Maio de 2002.

STROH, Paula. As ciências sociais na interdisciplinaridade do planejamento ambiental para o desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis. *Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. 2 ed. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1998. p. 276-292.

WAGNER, Philip L.; MIKSELL, Marvin W. Os temas da Geografia Cultural. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (organizadores). *Introdução à Geografia Cultural*. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 2003. p. 27-61.

GUZMÁN, Eduardo Sevilla. Origem, Evolução e Perspectivas do Desenvolvimento Sustentável. In: NAVARRO, Zander; ALMEIDA, Jalcione (organizadores). *Reconstruindo a Agricultura: Idéias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável*. 2. Ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 1998. p. 19-32.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Gramond, 2000, 95 p.